



# Câmara Municipal de Ourém

## Progresso e Renovação

**42º Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ourém do 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura a ser realizada no dia 09 de agosto de 2019, às 10h00 sob a presidência do Excelentíssimo Senhor vereador Raimundo Elizeu da Silva Reis.**

### **Pauta do dia 09 de agosto de 2019**

01 – PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE Nº 01 DE 30 DE JANEIRO DE 2019, QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, DO MUNICÍPIO DE OURÉM – ESTADO DO PARÁ, DECÊNIO 2019 – 2029.

02 – PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE Nº 04, DE 26 DE JUNHO DE 2019 QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

03 – REQUERIMENTO 10/2019 DE AUTORIA DA VEREADORA EBE DA COSTA POTIGUAR LIMA. DE REINTEIRAR O REQUERIMENTO DE Nº 02/2019 DE 2 DE MARÇO DE 2019 QUE REFERE-SE A INSERÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM NO PROGRAMA DO CADASTRO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS (CADASTUR) DO MINISTÉRIO DO TURISMO (MTUR).

04 – PROJETO DE LEI DE Nº 0010/2019 – PE, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. QUE INSTITUI O INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

05 – PROJETO DE LEI DE Nº 0011/2019 – PE, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE, DISPÕE SOBRE A NOVA ESTRUTURA FUNCIONAL E VÍNCULO FUNCIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE – DE ACORDO COM EMENDA CONSTITUCIONAL EC – Nº 51 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006, E LEI FEDERAL Nº 11.350 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Raimundo Elizeu da Silva Reis**  
**Vereador - Presidente**



# Câmara Municipal de Ourém

## Progresso e Renovação

06 – USO DA TRIBUNA PELA SENHORA MARIA DE NAZARÉ MARQUES SALES.  
ASSUNTO, SITUAÇÃO TRABALHISTA, FÉRIAS, READAPTAÇÃO E EFETIVAÇÃO.



# Câmara Municipal de Ourém

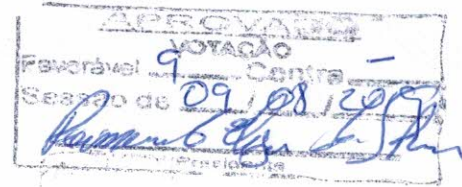
Progresso e Renovação

REQUERIMENTO Nº10/2019

De. Aatoria Da vereadora **Ebe da Costa Potiguar Lima**  
Senhor Presidente,

Senhores vereadores (a).

A vereadora que este subscreve na forma da lei de acordo com o Regimento Interno seção IV, Art. 90§ único, depois de ouvido o douto e soberano plenário desta casa de lei, se aprovado este requerimento seja solicitado ao prefeito de Ourém o seguinte pedido em:



Raimundo Elizeu da Silva Reis  
Presidente  
Câmara Municipal de Ourém

## PEDIDO

**DE REITERAR O REQRIMENTO DE Nº 02/2019 DE 29. DE MARÇO DE 2019 QUE REFRE-SE A INSERÇÃO DO MUNICIPIO DE OURÉM NO PROGRAMA DO CADASTRO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS (CADASTUR) DO MINISTÉRIO DO TURISMO (MTUR)**

## JUSTIFICATIVA

Este requerimento faz-se necessário Em atendimento às necessidades de adequação e modernização dos sistemas utilizados pelo Ministério do Turismo. O **CADASTUR** estabelecido na lei federal nº 11.771 de 17 de setembro de 2008, Tem como objetivo cadastrar os prestadores de serviços turísticos. Esse banco de dados, além dos inúmeros benefícios para o setor, é importante fonte de consulta do mercado turístico brasileiro. O programa é realizado em parceria com os órgãos oficiais de turismo nos 26 estados e Distrito Federal.

**Considerando que:** o esse pedido é uma das exigências do Ministério do turismo, portanto o município que não aderir ao programa de cadastramento estará fora do mapa turístico do Brasil, impossibilitando a utilização das fontes de recursos federais e estaduais para investimento neste setor.

*Gima*

Recebi Em 07/08/19  
Câmara Municipal de Ourém  
Wagner Sales



# Câmara Municipal de Ourém

## Progresso e Renovação

**Considerando que:** o referido pedido esta datado do mês de março, acredito ser tempo suficiente para começar o processo de sensibilização para a inserção dos prestadores de serviços turísticos no CADASTUR.

**Considerando:** que a Secretaria de Turismo de Estado (SETUR) esta á disposição para orientação da devida feitura do **CADASTRO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS (CADASTUR)**

**Considerando ainda:** que o setor do turismo é um dos que mais emprega, que o governo federal através do ministério do turismo esta investindo na regionalização e na autonomia dos municípios para alavancar nesse segmento e fortalecer a economia local.

### REQUEIRO

Requeiro finalmente, se aprovado este requerimento, seja encaminhado ao prefeito Municipal de Ourém para a realização deste pedido que se faz necessário, para podemos pleitear junto ao Ministério do Turismo (MTUR), governo estadual, através do Sistema Estadual de Gestão de Turismo (SEGETUR), recursos necessários para implementar o turismo com excelência em nosso município.

Ourém 09 de Agosto de 2019.



  
**Ebe da Costa Potiguar Lima**  
Vereadora

**Raimundo Elizeu da Silva Reis**  
Presidente  
Câmara Municipal de Ourém